



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 002/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 932109/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**.

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**.

Número do CPF: *****.101.019-****.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Agroindústria de Alimentos**

Nome da autoridade competente: **Edna Maria Moraes Oliveira**

Cargo: **Chefe-Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos**

Número do CPF: **013.***.***-84**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Agroindústria de Alimentos**

Ato de Delegação de Competência do Chefe-Geral: **Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1008, de 30 de julho de 2021, publicada no BCA nº 35, de 30.07.2021.**

Nome da autoridade competente: **Min Lin Chang Costa**

Cargo: **Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria Alimentos**

Número do CPF: **092.***.**-30**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Embrapa Agroindústria de Alimentos**

Ato de Delegação de Competência do Chefe Adjunto de Administração: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 1009 de 30 de julho de 2021, publicada no BCA nº 35, de 30.07.2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 135020/13203 - Embrapa Agroindústria de Alimentos - CTAA.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 135020 - Embrapa Agroindústria de Alimentos - CTAA.**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 932109/2022 e o consequente ajuste do cronograma físico-financeiro.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 932109/2022 fica prorrogado para 29 de junho de 2026.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O cronograma físico-financeiro passa a ser o expresso no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 932109/2022 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Rio de Janeiro, junho de 2025.

Edna Maria Moraes Oliveira

Chefe-Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos

Min Lin Chang Costa

Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Agroindústria de Alimentos

Brasília, junho de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **MIN LIN CHANG COSTA, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Moraes Oliveira, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 04/06/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42919062** e o código CRC **B7A0430E**.